CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N.º 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2025

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentos, o PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei n.º 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia, para obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FNHIS SUB50 NO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG, conforme TERMO DE COMPROMISSO N.º 970780/2024/MCIDADES/CAIXA – Operação n.º 1099203-46, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Mendes Pimentel/MG., conforme especificações do edital.

**Fornecedor: R S DE OLIVEIRA LTDA. – CNPJ: 41.859.279/0001-40**

| Item | Quant. | Unid. | Marca Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00 | SV | SV | R$ 3.529.482,39 | R$ 3.529.482,39 | R$ 3.734.902,00 | R$ 3.734.902,00 | R$ 205.419,61 |

**Descrição:** Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia, para obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FNHIS SUB50 NO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG, conforme TERMO DE COMPROMISSO N.º 970780/2024/MCIDADES/CAIXA – Operação n.º 1099203-46, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Mendes Pimentel/MG.

| | Subtotal Adjudicado: | Subtotal Orçado: | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|
| | R$ 3.529.482,39 | R$ 3.734.902,00 | 5,50% | R$ 205.419,61 |

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R$ |
|---|---|---|---|
| R$ 3.529.482,39 | R$ 3.734.902,00 | 5,50% | R$ 205.419,61 |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

MENDES PIMENTEL, 21 de outubro de 2025.

**PAULO ANTÔNIO DE SOUZA**
**Prefeito Municipal**